



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0192/2024

De 09/07/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ZINETE MARIA GARDA MORESCHI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO a Certidão Óbito.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença remunerada por sete (7) dias consecutivos, a Servidora Pública Municipal **ZINETE MARIA GARDA MORESCHI**, por motivo de falecimento de seu esposo **ALCIDES MORESCHI**.

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor a partir de 07/07/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de julho de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.